

VISIBILIDADE SOCIAL DO MÉTODO APAC: COMO A SOCIEDADE ENXERGA O TRATAMENTO HUMANIZADO NO CÁRCERE

SOCIAL VISIBILITY OF THE APAC METHOD: HOW SOCIETY SEES HUMANIZED TREATMENT IN PRISON

Resumo: Esta pesquisa tem o objetivo de investigar a aceitabilidade e a percepção social do método APAC. O estudo utilizou uma abordagem exploratória, descritiva e quali-quantitativa, através de entrevista com aplicação de questionário semiestruturado à indivíduos aleatórios passantes na praça central da cidade de Itaúna/MG. O estudo mostrou que 82% dos participantes tinham conhecimento sobre a APAC e apenas 72% confirmaram acreditar na recuperação do criminoso, no entanto, apesar do número expressivo, esse resultado pode ser considerado insatisfatório, uma vez que as APACs instaladas em Itaúna/MG são as mais antigas em funcionamento no Brasil, com mais de 32 anos de existência. A conclusão destaca a importância da metodologia APAC para reabilitação de presos e a necessidade de se buscar alternativas ao sistema prisional tradicional, que atualmente não oferece condições adequadas para o cumprimento da função recuperativa da pena. Por fim, a pesquisa deixa bem claro a maior necessidade de se publicizar os resultados e a própria metodologia, para que se possa alcançar o reconhecimento da capacidade e importância da APAC como uma excelente alternativa para os problemas e incapacidades apresentadas pelo sistema prisional brasileiro.

Palavras-chave: APAC. Ressocialização. Reabilitação. Aceitabilidade Social.

Abstract: This research aims to investigate the acceptability and social perception of the APAC method. The study used an exploratory, descriptive and quali-quantitative approach, through interviews with the application of a semi-structured questionnaire to random individuals passing through the central square of the city of Itaúna/MG. The study showed that 82% of the participants were aware of the APAC and only 72% confirmed that they believe in the criminal's recovery, however, despite the expressive number, this result can be considered unsatisfactory, since the APACs installed in Itaúna/MG are the oldest in operation in Brazil, with more than 32 years of existence. The conclusion highlights the importance of the APAC methodology for the rehabilitation of prisoners and the need to seek alternatives to the traditional prison system, which currently does not offer adequate conditions for the fulfillment of the sentence's recuperative function. Finally, the research makes clear the greater need to publicize the results and the methodology itself, so that the recognition of the capacity and importance of APAC as an excellent alternative to the problems and disabilities presented by the Brazilian prison system can be achieved.

Keywords: APAC. Resocialization. Rehabilitation. Social Acceptability.

Edson Jorge Pacheco¹

Dinani Gomes Amorim²

Ricardo José Rocha Amorim³

Cláudia Maria Lourenço da Silva⁴

1 Faculdade de Petrolina, Doutorado em Ecologia Humana pela UNEB, Doutorado em Criminologia pela UPORTO, edsonjpacheco@hotmail.com.

2 Universidade do Estado da Bahia, Pós Doutorado em Computação no CIn UFPE, Doutorado em Electrónica y Computación pela Universidad de Santiago de Compostela. damorim@uneb.br.

3 Universidade do Estado da Bahia, Pós Doutorado em Computação no CIn UFPE, Doutorado em Electrónica y Computación pela Universidad de Santiago de Compostela. amorim.ricardo@gmail.com.

4 Faculdade de Petrolina, Doutora em Educação e Ciências pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, claudia.lourenço@prof.facape.br.

INTRODUÇÃO

O sistema prisional brasileiro é marcado por inúmeros problemas, dentre eles a superlotação, a violação dos direitos humanos e a falta de estrutura adequada para a ressocialização dos detentos. Em meio a este cenário caótico, surgiram iniciativas que visam propor alternativas que possibilitem reduzir os problemas do sistema tradicional de encarceramento, como a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), que tem como objetivo central a ressocialização o preso por meio de um tratamento humanizado e participativo, buscando como fim último a proteção da sociedade.

A APAC é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que visa garantir a proteção e a assistência aos condenados, conforme previsão na Lei de Execuções Penais brasileira. A metodologia de cumprimento de pena de reclusão utilizada pela APAC é pautada em princípios que buscam a humanização do ambiente carcerário, por meio de atividades que estimulam valores como amor, trabalho, família, espiritualidade, corresponsabilidade, além de assistência jurídica, médica e psicológica. O preso é visto como um coautor de sua própria recuperação, participando ativamente de todas as atividades

e decisões relacionadas ao seu processo de ressocialização.

Os resultados do método APAC têm se mostrado positivos na redução da reincidência criminal, uma vez que a grande maioria dos detentos que passam pelo sistema APAC não volta a cometer crimes após a sua liberdade. Além disso, a APAC tem um custo menor em relação ao sistema prisional tradicional, estimado em um terço do custo no sistema tradicional, uma vez que existe uma grande colaboração da própria comunidade, além do reduzido gasto com recursos humanos (FERREIRA, 2016).

Diante disso, a presente pesquisa tem como objetivo investigar a aceitabilidade e a visão da sociedade frente ao método APAC. Para tanto, a pesquisa realizou entrevistas com indivíduos da comunidade em geral, na cidade de Itaúna/MG, a fim de se compreender a aceitabilidade e a visibilidade social da metodologia utilizada pela APAC, bem como a percepção do método em relação ao sistema prisional tradicional. Com isso, espera-se contribuir para um maior entendimento sobre a importância da reabilitação dos detentos e da necessidade de busca de alternativas ao sistema prisional tradicional que atualmente não propõe condições mínimas que permita o cumprimento da função recuperadora da pena.

REFERENCIAL TEÓRICO

De acordo com Wacquant (2001), o sistema prisional brasileiro é um dos mais problemáticos do mundo, apresentando altos índices de superlotação, condições precárias e violações de direitos humanos. Tais problemas são corroborados por outras fontes, como a Anistia Internacional (2019) e o Conselho Nacional de Justiça (2021), que asseveram diversas críticas às péssimas condições em que os apenados são submetidos.

Diversas iniciativas têm surgido na busca de alternativas ao sistema tradicional de encarceramento. Uma delas é a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), que prioriza a ressocialização dos detentos por meio de um tratamento humanizado e participativo (MIRANDA, 2012).

A APAC foi criada em 1972, na cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, e hoje está presente em diversos estados brasileiros, em especial o Estado de Minas Gerais, que, devido ao forte apoio do Tribunal de Justiça daquele Estado, abriga a maior quantidade de APACs no Brasil. Seu método é reconhecido pela Organização das

Nações Unidas (ONU) e apresenta um custo de aproximadamente um terço do gasto com o preso no sistema tradicional (FERREIRA, 2015). O modelo APAC vem sendo estudado e implantado em diversos países, sendo considerado uma alternativa viável aos problemas apresentados no sistema carcerário tradicional (CUNHA; FIGUEIREDO, 2013).

A APAC é uma organização civil, sem fins lucrativos, que busca promover a reabilitação dos detentos, através de um sistema que valoriza a dignidade humana, a assistência espiritual, a assistência jurídica, a assistência à saúde e a assistência educacional (APAC, 2021).

Desde sua criação, no Brasil, o modelo APAC tem evoluído, sendo estudado e implantado em diversos países, como Argentina, Bolívia, Chile, Costa Rica, Estados Unidos, México, Portugal e Uruguai (CUNHA; FIGUEIREDO, 2013). Segundo um estudo realizado por Faleiros e colaboradores (2019), a APAC é considerada uma "alternativa à prisão que se apresenta capaz de efetivar o propósito da pena de forma mais eficiente e respeitosa à dignidade humana" (p. 384).

A APAC é um modelo que tem apresentado resultados positivos em relação à recuperação social dos condenados e, por

consequência, a redução da reincidência criminal. Segundo dados da APAC Nacional (2021), a taxa de reincidência entre os detentos que passam pelo modelo APAC gira em torno de 10%, enquanto a média de reincidência no sistema prisional brasileiro é de aproximadamente 70%. Esses resultados apontam para a eficácia do modelo APAC na redução da violência e da criminalidade, além de evidenciarem a importância de se investir em alternativas ao sistema prisional tradicional.

De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), todos os indivíduos devem ser tratados com respeito à dignidade inerente à pessoa humana. No contexto do sistema prisional, esse princípio é fundamental para a promoção da ressocialização dos detentos e prevenção da reincidência criminal. Conforme argumenta Gonçalves (2014), o tratamento humanizado no cárcere é uma forma de garantir que as penas impostas aos condenados não impliquem em condições desumanas, abusivas ou degradantes, bem como representa, também, uma forma de fomentar a sua reinserção social. Dessa forma, o respeito à dignidade humana deve ser considerado um aspecto essencial em qualquer proposta de reforma do sistema prisional.

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em sua Resolução nº 9 de 27 de maio de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, a humanização do tratamento aos presos é um dos princípios fundamentais que deve orientar o sistema prisional brasileiro. Além disso, a Organização das Nações Unidas (ONU) também preconiza a importância do tratamento humanizado e da proteção dos direitos humanos dos presos em suas recomendações, como a “Regra Mandela” de 2015.

Como afirmam Moraes et al. (2017), a humanização do ambiente carcerário pode ser promovida por meio de atividades que estimulam valores como amor, trabalho, família, religiosidade e assistência jurídica, médica e psicológica. A oferta de assistência médica e psicológica, alimentação adequada e atividades educacionais, esportivas e culturais contribui para a humanização do ambiente e para a promoção da ressocialização dos detentos.

Além disso, o tratamento humanizado no cárcere também pode contribuir para a redução da reincidência criminal, pois, quando os presos são tratados de forma humanizada, têm maior probabilidade de se reintegrar à

sociedade após a sua liberdade. Como apontam Barreto (2015) e Pavarino (2020), a humanização pode contribuir para a redução da violência no ambiente carcerário, uma vez que os reclusos são incentivados a lidar com seus conflitos de forma pacífica e a desenvolver habilidades para lidar com situações de estresse. O tratamento humanizado também pode melhorar a autoestima dos presos, favorecendo o seu percurso de reabilitação (CARVALHO, 2019).

A ressocialização dos detentos no cárcere deve ser entendida como um processo que tenha como objetivo principal a reintegração do preso à sociedade após o cumprimento de sua pena. Segundo Figueiredo (2014), a ressocialização dos detentos é fundamental para a redução da reincidência criminal e para a garantia da ordem e da segurança pública. A ressocialização pode ser promovida principalmente por meio de atividades educacionais e profissionais, como cursos de capacitação e trabalho remunerado. Além disso, a participação dos presos, de forma corresponsável, nas atividades de ressocialização é um elemento importante, uma vez que o preso deve ser visto como um

coautor de sua própria recuperação (MELLO et al., 2018).

Segundo Santos (2017), a APAC busca promover a humanização do ambiente carcerário por meio de um tratamento participativo e integral, que envolve os próprios presos e a comunidade. O método APAC é pautado em princípios como o trabalho, a espiritualidade, a assistência jurídica, médica e psicológica, o respeito aos direitos humanos e a participação ativa dos presos, inclusive sendo corresponsáveis nesse processo. O método APAC tem se mostrado muito eficaz na redução da reincidência criminal, além de ter um custo significativamente menor em relação ao sistema prisional tradicional (PACHECO et al., 2019). Paralelamente a isso, a APAC tem um forte engajamento da sociedade civil, que participa ativamente das atividades programadas, contribuindo para a inserção dos detentos na comunidade (SILVA et al., 2016).

A visibilidade social do método APAC tem crescido nos últimos anos, em razão de sua eficácia na recuperação dos detentos e da sua capacidade de mobilização da sociedade civil. Segundo Fernandes (2021), a APAC tem sido apontada como uma alternativa viável ao sistema prisional tradicional, além de ser objeto de estudos e pesquisas acadêmicas,

tanto nacionais como internacionais. A visibilidade do método APAC tem ocorrido por meio de campanhas de divulgação, eventos e iniciativas de aproximação com a comunidade (GUIMARÃES, 2018). Porém, apesar de todas essas iniciativas, percebe-se que a maioria da população brasileira ainda desconhece o trabalho realizado pelas APACs.

O método APAC tem sido marcado por uma série de desafios e críticas. Alguns setores da sociedade questionam a eficácia do método APAC, argumentando que a ressocialização dos detentos depende de fatores mais amplos, como a oferta de empregos e a melhoria das condições sociais. Outros questionam a legitimidade da vertente religiosa no processo de reabilitação dos detentos, argumentando que isso pode violar a liberdade de consciência dos presos (ARAÚJO, 2015).

A Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), que administra, orienta e fiscaliza a aplicação da metodologia APAC, em um artigo publicado em 2019, expressou sua preocupação com críticas relacionadas à vertente cristã utilizada pela instituição:

"Infelizmente, vemos pessoas que se opõem ao método APAC com base em suas crenças e convicções pessoais, sem considerar os

resultados positivos que ele tem gerado em milhares de pessoas que passaram pelo sistema prisional. [...] É importante lembrar que a espiritualidade é uma dimensão fundamental da natureza humana e que, para muitos presos, ela é uma fonte de esperança e motivação para mudar de vida" (FBAC, 2019).

A FBAC argumenta que a espiritualidade não é imposta aos presos, mas sim oferecida como uma opção para aqueles que desejam participar do método APAC. Além disso, a organização destaca que o método não se limita a questões religiosas, abrangendo também ações de ressocialização, educação e trabalho (G1, 2019).

Embora a vertente religiosa do método APAC seja alvo de críticas, a FBAC defende que a espiritualidade é um componente importante na recuperação de presos e tem se mostrado eficaz na redução da reincidência criminal. Como afirma Valdeci Ferreira, presidente da FBAC: "A religião não é a solução para tudo, mas é um caminho para se chegar à solução" (Globo, 2019).

De acordo com Ferreira et al. (2017), ainda existe na sociedade uma visão negativa em relação à possibilidade de recuperação de criminosos, o que se reflete na resistência às iniciativas e alternativas ao sistema prisional tradicional, como as APACs. Essa descrença também é mencionada por Carvalho (2019) e

Silva (2020), que destacam a importância de superar esse preconceito para que sejam implementadas políticas mais efetivas de ressocialização de presos.

Outro desafio enfrentado pela APAC é a sua expansão. Embora o método APAC tenha apresentado resultados positivos em vários estados brasileiros, a sua implantação ainda é limitada, em razão de questões burocráticas e de resistência de setores do sistema de justiça e da própria sociedade (FERREIRA et al., 2020). A falta de recursos financeiros também tem sido um obstáculo para a expansão do método APAC, pois o financiamento do sistema prisional brasileiro repassado pelo Estado é insuficiente, o que acaba fazendo com que muitas APACs dependam de doações da comunidade (LIMA et al., 2019).

Em suma, a APAC tem se mostrado eficaz na redução da reincidência criminal e no custo de manutenção do preso. Diante desse contexto, a visibilidade social do método APAC é um elemento fundamental para a sua expansão e consolidação (FERREIRA; SANTOS; SANTOS, 2017).

Por fim, a aplicação do método APAC se mostra extremamente interessante, considerando a capacidade de reabilitar o condenado e da significativa redução do custo

de manutenção do preso em relação ao sistema prisional tradicional, pois tanto a colaboração da comunidade, como a participação ativa e corresponsável do próprio detento, tem reflexo direto nos gastos com recursos humanos necessários à aplicação da pena (FERREIRA; VIEIRA; OLIVEIRA, 2020).

METODOLOGIA

Este estudo é caracterizado como exploratório, descritivo e quali-quantitativo, com a utilização de levantamento de campo como método de coleta de dados. Segundo Gil (2017), a pesquisa exploratória tem como objetivo principal proporcionar uma maior familiaridade com o problema em questão, tornando-o mais claro e preciso. Já a pesquisa descritiva tem como objetivo descrever as características de determinada população ou fenômeno, enquanto a pesquisa quali-quantitativa combina a coleta de dados qualitativos e quantitativos, buscando uma análise mais completa e aprofundada do tema em estudo (MARCONI & LAKATOS, 2017). Por fim, o levantamento de campo é uma técnica de coleta de dados que consistiu na gestão direta e sistemática de informações junto à população estudada (GIL, 2017).

O embasamento teórico foi desenvolvido com base em múltiplas fontes de dados, incluindo o Google Scholar, o Portal de Periódicos da Capes e o SciELO (Scientific Electronic Library Online). A utilização dessas fontes de dados permitiu uma abrangente revisão da literatura e uma base sólida para a fundamentação teórica deste estudo.

Para obter as informações de campo foram realizadas entrevistas estruturadas com indivíduos da comunidade, conduzidas aleatoriamente na Praça da Matriz, localizada na área central da cidade de Itaúna/MG. Itaúna é uma cidade que abriga duas das APACs, masculina e feminina, mais antigas do Brasil. O objetivo das perguntas direcionadas nas entrevistas era obter o conhecimento e nível de percepção das pessoas em relação ao método APAC.

Como critério de exclusão, foram desconsiderados indivíduos que possuíam um vínculo direto com as APACs masculina e feminina, como funcionários, recuperandos ou voluntários colaboradores, a fim de evitar qualquer viés ou conflito de interesse. Como critério de inclusão, todos os entrevistados que concordaram em participar voluntariamente foram incluídos na pesquisa. As entrevistas foram conduzidas exclusivamente no mês de

dezembro de 2022, garantindo uma consistência temporal na coleta de dados.

A técnica de entrevistas estruturadas é considerada um método de coleta de dados qualitativos e quantitativos, amplamente utilizado em pesquisas de diversas áreas do conhecimento (MARCONI & LAKATOS, 2017). A abordagem aleatória utilizada na escolha dos entrevistados é uma técnica não probabilística, que consiste em selecionar os participantes de forma não intencional (GIL, 2017).

Os dados foram coletados de forma presencial pelo pesquisador e, posteriormente, foram processados com o uso do software Excel, versão 2019.

Os dados qualitativos foram tratados conforme o método Morfológico desenvolvido por Edgard Morin. O objetivo do método Morfológico é identificar os elementos estruturais do objeto de estudo, e as relações entre eles, a fim de entender a organização interna do objeto em questão. Para Morin, o método é baseado em três princípios fundamentais: análise por decomposição, análise por recomposição e análise por superação. A análise por decomposição envolve a identificação e classificação dos elementos que constituem o objeto de estudo, enquanto a análise por

recomposição visa compreender como esses elementos se relacionam e se organizam dentro do objeto. A análise por superação busca entender as relações entre os elementos em um nível mais amplo, a fim de identificar padrões e estruturas mais abrangentes (SILVA, 2020).

O método Morfológico é flexível, permitindo ao pesquisador adaptá-lo de acordo com as necessidades da pesquisa e características do objeto de estudo. O método também valoriza a subjetividade do pesquisador, já que a interpretação dos dados é feita a partir da perspectiva do pesquisador. As etapas do método Morfológico incluem a leitura e levantamento dos elementos do objeto de estudo, categorização desses elementos e identificação das relações entre eles. Em seguida, é realizada a análise propriamente dita, onde se busca identificar padrões e estruturas mais amplas (PENNA, 2011).

O uso de ferramentas tecnológicas na análise de dados é uma prática comum em pesquisas de diversas áreas do conhecimento,

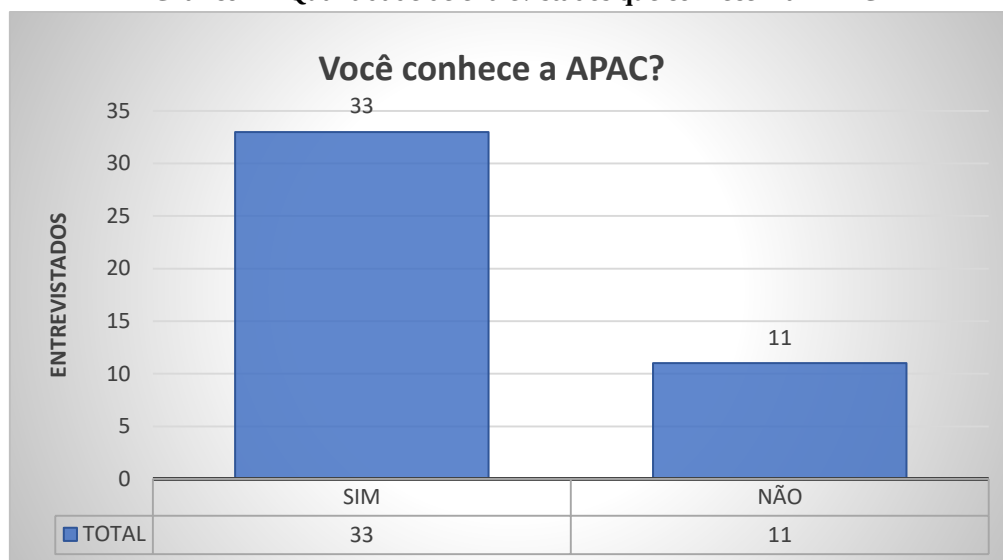
que permite a organização, análise e interpretação dos resultados de forma mais rápida e eficiente (MARCONI & LAKATOS, 2017). Nesse sentido, o software Excel é amplamente utilizado na análise de dados quantitativos, pois permite a organização em tabelas, cálculos e gráficos de forma rápida e eficiente (GIL, 2017).

A presente pesquisa obteve a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado da Bahia, mediante o parecer favorável de número 5.912.382. Tal aprovação assegura que o estudo foi conduzido em conformidade com os princípios éticos e normas estabelecidas, garantindo a proteção dos participantes envolvidos e a validade científica dos resultados obtidos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Primeiramente, é apresentado o Gráfico 1, o qual demonstra a distribuição da frequência dos indivíduos que possuem conhecimento sobre as APACs, ainda que esse conhecimento seja superficial.

Gráfico 1 – Quantidade de entrevistados que conhecem a APAC



Fonte: dados da pesquisa (N=44).

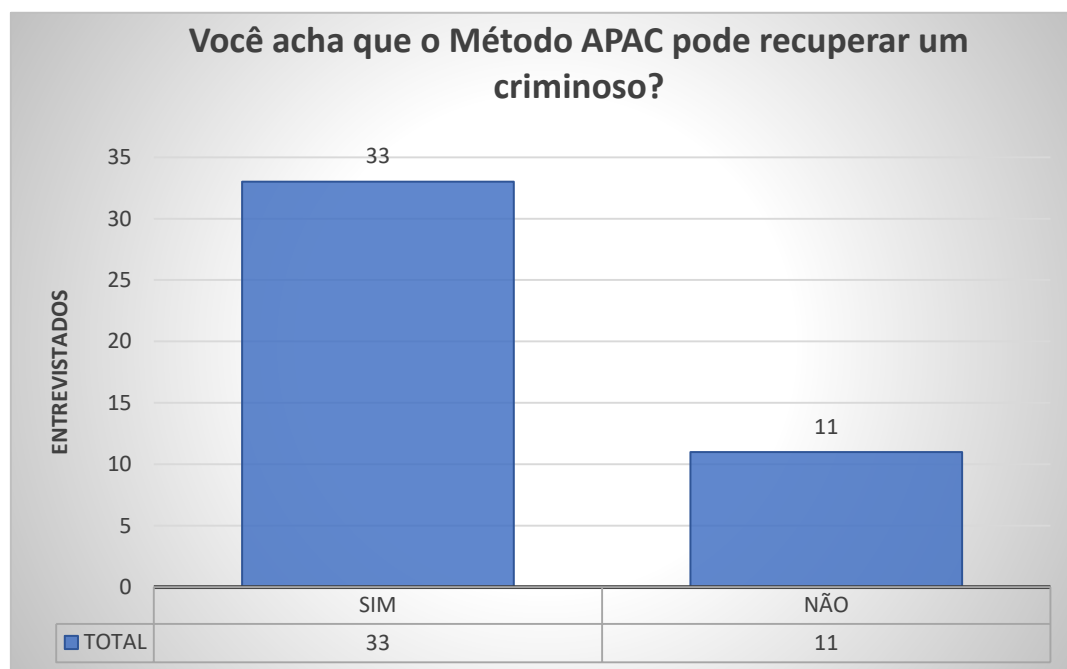
Verifica-se que uma proporção significativa (82% ou 36 indivíduos) dos participantes desta pesquisa afirmaram possuir um nível substancial de conhecimento sobre a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), mesmo que alguns deles não tenham tido experiência direta ou contato presencial com a referida instituição.

Apesar desse resultado demonstrar uma visibilidade bem significativa (82%), se levar-se em conta que a APAC masculina de Itaúna/MG é a mais antiga em funcionamento (1991) no Brasil, possuindo mais de 32 anos de instauração, pode-se

interpretar esse resultado como pouco satisfatório, demandando mais atenção na divulgação do trabalho e dos resultados, como afirma Guimarães (2018). Isso sugere a importância de estratégias mais efetivas de comunicação e sensibilização do público em relação às práticas e conquistas das APACs, a fim de ampliar o conhecimento e a valorização dessas iniciativas como alternativas promissoras no sistema penitenciário brasileiro.

A seguir, o Gráfico 2 apresenta dados relacionados à percepção de credibilidade do trabalho desempenhado pelas APACs.

Gráfico 2 – Credibilidade do Método APAC sob a perspectiva da população



Fonte: dados da pesquisa (N=44).

Embora a maioria das pessoas ainda acredite na eficácia reabilitadora da APAC, conforme evidenciado pelo Gráfico 2, quando se observa os resultados dos Gráficos 1 e 2 em conjunto, verifica-se que uma minoria de participantes (11%, ou seja, cinco pessoas) que afirmaram ter conhecimento sobre a APAC, não acreditam que o método seja capaz de recuperar o indivíduo que cometeu o crime, o que pode significar um desconhecimento ou conhecimento superficial sobre os resultados do método, conforme citado em vários trabalhos acadêmicos como os de Ferreira et al. (2017), Carvalho (2019) e Silva (2020).

Na sequência, foi questionado ao participante quais fatores seriam os diferenciais oferecidos pela APAC em relação ao sistema carcerário tradicional, fornecendo diversas opções para respostas, expostas no formulário, na seguinte ordem (Gráfico 3):

- Tratamento Humanizado: refere-se a uma abordagem que busca proporcionar uma maior dignidade e respeito aos indivíduos que estão cumprindo penas privativas de liberdade, por meio de medidas que visam a humanização do ambiente prisional e a promoção da recuperação dos detentos;
- Ambiente Limpo: é entendido como um ambiente organizado, higienizado e seguro,

que contribui para a manutenção da saúde física e mental dos presos e para a promoção de uma convivência mais saudável e pacífica entre eles. Segundo a cartilha do Método APAC, "a limpeza do ambiente é fator essencial na recuperação e na prevenção de doenças, além de estimular o hábito de higiene pessoal" (APAC BRASIL, 2012, p. 21);

- Trabalho: é considerado uma ferramenta fundamental para a recuperação e ressocialização dos presos. Isso se deve ao fato de que o trabalho proporciona aos apenados a oportunidade de desenvolver habilidades, adquirir conhecimentos e competências, além de promover sua autoestima e senso de responsabilidade (APAC BRASIL, 2012);

- Ajuda da Família: é fundamental no processo de recuperação dos apenados submetidos ao Método APAC, isso porque a presença e o apoio da família são fatores importantes para a reinserção social dos apenados e para a construção de uma rede de suporte que os ajude a enfrentar as dificuldades e desafios do processo de ressocialização. Através da participação da família nas atividades da APAC, os apenados recebem um estímulo adicional para a mudança de comportamento, uma vez

que a presença da família demonstra que eles ainda são amados e valorizados, apesar dos erros cometidos no passado. Além disso, a participação da família nas atividades da APAC permite que ela compreenda melhor o processo de recuperação e contribua para o desenvolvimento de estratégias que possam ajudar o apenado a se reintegrar à sociedade de forma mais efetiva;

- Espiritualidade: é um dos pilares fundamentais do Método APAC, pois, segundo a visão da APAC, a recuperação do apenado não pode ser dissociada do seu desenvolvimento espiritual e moral, que se baseia em valores como o amor, o perdão, a solidariedade, a fraternidade e a fé. A espiritualidade é importante no processo de recuperação do apenado porque permite que ele encontre um sentido maior para a sua vida, além de contribuir para o fortalecimento da sua autoestima e para a construção de uma identidade mais positiva e integrada. Além disso, a espiritualidade no Método APAC não está relacionada a uma religião específica, mas sim ao desenvolvimento de valores humanos que promovem a dignidade, o respeito e a compaixão pelo outro. Nesse sentido, a espiritualidade no Método APAC é vista como um caminho para a construção de um

ser humano mais completo, capaz de assumir responsabilidades e de se tornar um cidadão mais consciente e engajado na sociedade;

- Educação: a importância da Educação na recuperação do condenado se justifica por diversos fatores, dentre eles:

a) Permite que o condenado adquira conhecimentos e habilidades que podem ser aplicados não apenas no mercado de trabalho, mas também em sua vida pessoal e social, contribuindo para sua ressocialização;

b) É uma forma eficaz de prevenção da reincidência, pois proporciona ao condenado novas perspectivas e oportunidades, ajudando-o a se integrar novamente na sociedade e a abandonar a vida de crimes;

c) Contribui para a inclusão social do condenado, permitindo que ele tenha acesso a bens culturais e científicos, e se sinta parte da sociedade em que vive;

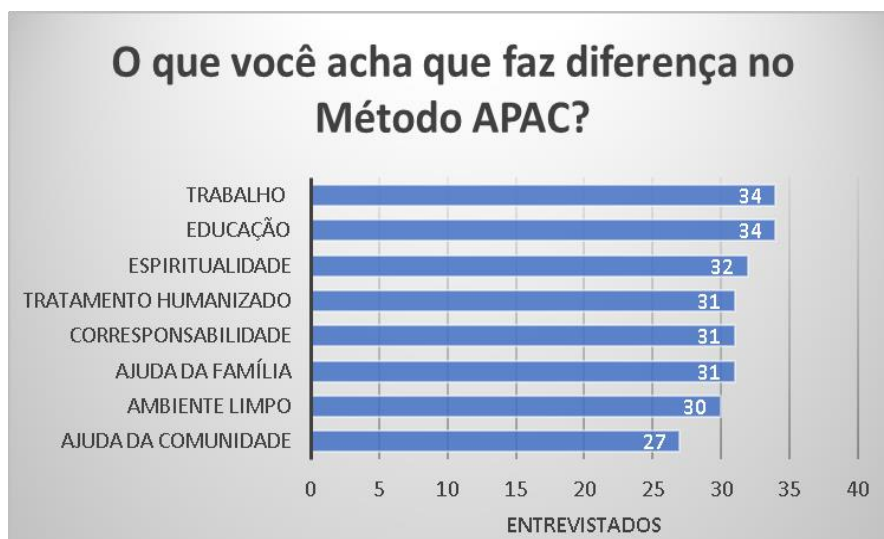
d) É uma forma de valorizar o condenado como indivíduo, respeitando sua dignidade e reconhecendo seu potencial de desenvolvimento.

Como afirma a FBAC: "a Educação é um meio de proporcionar ao condenado a oportunidade de desenvolver a sua capacidade intelectual e humana, adquirindo

conhecimentos que o ajudarão a refletir sobre seus atos e a buscar novas formas de viver" (FBAC, 2019).

- Corresponsabilidade: está prevista na Lei de Execução Penal (LEP), que estabelece que "a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade" (BRASIL, 1984, art. 10). Como diz a FBAC: "a Corresponsabilidade é uma forma de compartilhar responsabilidades e somar esforços em prol da recuperação do preso" (FBAC, 2021);

- Ajuda da Comunidade: É uma forma de compartilhar responsabilidades e somar esforços em prol da recuperação do preso, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Promove a interação entre o preso e a sociedade, proporcionando apoio emocional e afetivo ao condenado, que pode contribuir para sua recuperação e reintegração social. A FBAC afirma que "é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e para a recuperação do preso, pois ela representa um suporte para a reintegração social do condenado" (FBAC, 2021).

Gráfico 3 – Fatores diferenciais oferecidos pela APAC

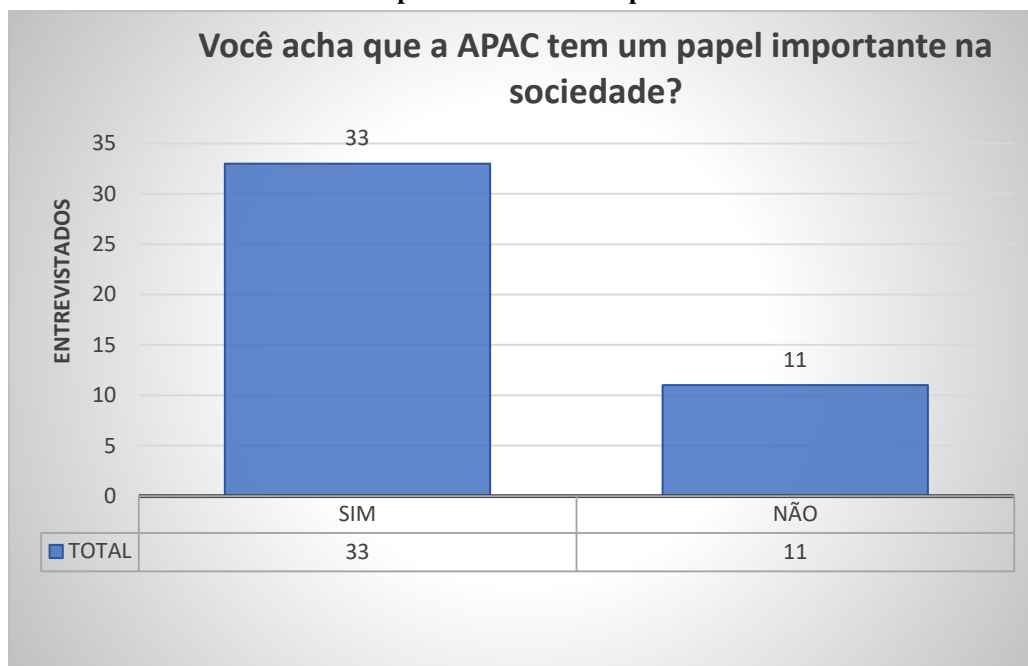
Fonte: dados da pesquisa (N=44)

Verifica-se, observando as quantidades totais de respostas do Gráfico 3, que somente 27 entrevistados optaram por todas as alternativas, mostrando que a sociedade elenca os fatores com a seguinte prioridade: Trabalho e Educação empatados em 1º lugar (34 vezes); Espiritualidade em 2º lugar (32 vezes); Tratamento Humanizado, Corresponsabilidade e Ajuda da Família também empatados em 3º lugar (31 vezes); Ambiente Limpo em 4º lugar (30 vezes) e Ajuda da Comunidade em 5º lugar (27 vezes).

Pode-se inferir que as prioridades de fatores, na visão social, são bem claras, sugerindo-se que a última opção (Ajuda da Comunidade) talvez seja a reduzida percepção social de que a reabilitação de criminosos é um problema de todos e não somente do sistema penal.

Dando continuidade à apresentação dos dados colhidos pela pesquisa, o Gráfico 4 se concentra na opinião dos entrevistados sobre importância e necessidade de existência da APAC.

Gráfico 4 – Importância da APAC para a sociedade

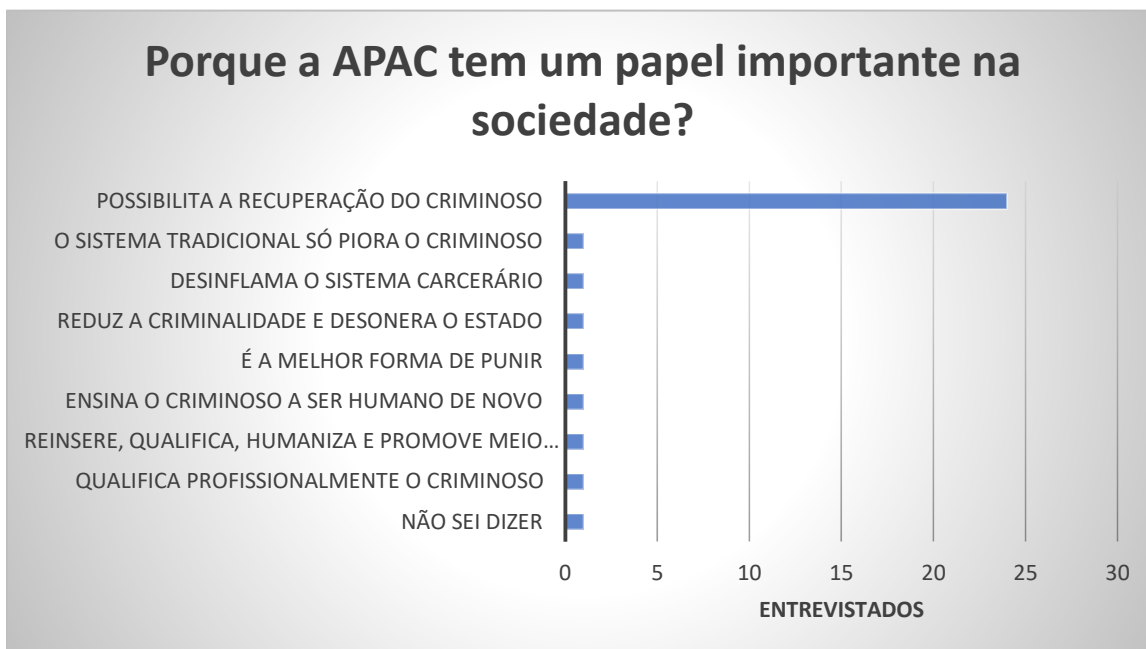


Fonte: dados da pesquisa (N=44).

O Gráfico 4 reitera a constatação de que a grande maioria dos encorajados concorda que a APAC desempenha um papel fundamental para a sociedade, porém, assim como observado no Gráfico 1, esse resultado pode ser entendido como pouco expressivo, considerando o tempo de atividade das APACs (masculina e feminina) objetos desse estudo, que ultrapassa os 32 anos de funcionamento.

Em seguida, o Gráfico 5 foi empregado com o objetivo de investigar as razões subjacentes à resposta fornecida na pergunta explicitada no Gráfico 4, buscando, assim, aprofundar a compreensão do entrevistado sobre o assunto em questão. Essa abordagem metodológica permitiu uma análise mais detalhada e uma exploração mais abrangente dos fundamentos e argumentos que embasaram as respostas dos participantes da pesquisa.

Gráfico 5 – Justificativa da importância da APAC para a sociedade



Fonte: dados da pesquisa (N=44)

O Gráfico 5 deixa claro que a grande maioria dos abordados, que conhecem o trabalho da APAC, percebe seu potencial recuperador, porém diversas outras justificativas, como qualificação, humanização, desoneração do Estado e a necessidade de buscar alternativas à falência do sistema tradicional também são relevantes, corroborando a percepção positiva em relação à metodologia utilizada.

No entanto, alguns entrevistados apontaram algumas ressalvas em relação ao método APAC. Uma das principais críticas foi a questão da segurança, pois

muitos acreditam que a APAC é vulnerável a fugas e rebeliões. Outra crítica percebida foi em relação ao fato de que o método APAC depende muito da vontade do próprio preso em se recuperar, ou seja, não há uma garantia de que o preso realmente irá se recuperar, porém, tal opinião nunca suplantará a importância social da tentativa de proposta de mudança de comportamento.

CONCLUSÃO

A grande maioria dos entrevistados destacou a importância da humanização do ambiente carcerário e a participação do preso no seu processo de ressocialização, acreditando que a APAC é um modelo de cumprimento de pena que deveria ser replicado em outras instituições prisionais do país.

O estudo revelou que as pessoas que conhecem a metodologia enxergam a APAC como um modelo de tratamento humanizado no cárcere, que contribui para a ressocialização do preso e para a redução da reincidência criminal. No entanto, é importante destacar que a APAC não é a solução para todos os problemas do sistema prisional brasileiro, mas uma alternativa viável e interessante, tanto pelo aspecto recuperador, como pelo aspecto financeiro.

Por fim, a pesquisa deixa bem claro a maior necessidade de se publicizar os resultados e a própria metodologia, para que se possa alcançar o reconhecimento da capacidade e importância da APAC como uma excelente alternativa para os problemas e incapacidades apresentadas pelo sistema prisional brasileiro.

REFERÊNCIAS

- ANISTIA INTERNACIONAL.
Relatório 2018/19: O Estado dos Direitos Humanos no Mundo.
Disponível em:
<https://www.amnesty.org/download/Documents/POL1067002019PORTUGUES E.PDF>. Acesso em: 2 mar. 2023.
- APAC. **O que é APAC.** 2021.
Recuperado em 21 de março de 2023, de <https://www.apacbrasil.org.br/sobre-apac/o-que-e-apac>.
- APAC BRASIL. **Método APAC: um caminho para a humanização do sistema penal.** APAC Brasil, 2012. 34 p. Página 21.
- APAC Nacional. **Números.** 2021.
Recuperado em 21 de março de 2023, de <https://www.apacbrasil.org.br/sobre-apac/numeros>.
- ARAÚJO, E. A. O método APAC: uma crítica ao seu aspecto religioso. **Revista do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal**, v. 21, n. 63, p. 107-120, 2015.
- BARRETO, L. A. Humanização do sistema prisional e seus impactos na ressocialização do preso. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia**, v. 39, p. 75-94, 2018.
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 9 de 27 de maio de 2009.** Dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. Diário da Justiça Eletrônico, Brasília, DF, 01 jun. 2009. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos->

adm?documento=1496. Acesso em: 02 mar. 2023.

CARVALHO, L. C. M. A humanização do sistema prisional: possibilidades e limites. **Anais do III Simpósio Nacional de Direito e Humanidades** (pp. 98-107), 2019.

CARVALHO, M. P. R. Tratamento Penal e a Humanização do Sistema Carcerário Brasileiro: uma Análise das Medidas Alternativas ao Encarceramento. **Revista da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete**, 6(1), 1-24, 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Relatório Justiça em Números 2020**. Brasília: CNJ, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/estatisticas-justica-em-numeros/>. Acesso em: 2 mar. 2023.

CUNHA, R. S.; FIGUEIREDO, A. **Curso de Execução Penal**. 10. ed. Salvador: JusPodivm, 2013.

CUNHA, R. G.; FIGUEIREDO, A. V. A APAC como uma alternativa ao sistema penitenciário brasileiro. **Revista de Direito, Estado e Sociedade**, v. 3, n. 2, p. 230-244, 2013.

FALEIROS, V. P. F. et al. Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC): uma análise do modelo de ressocialização como alternativa à pena de prisão. **Revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, v. 31, n. 2, p. 381-397, 2019.

FBAC. **A espiritualidade no método APAC**. 2019. Recuperado de

<http://www.fbac.org.br/noticias/ver/a-espiritualidade-no-metodo-apac/38>.

FBAC. **A importância da Educação na recuperação do condenado**. 2019. Recuperado de <http://www.fbac.org.br/noticias/ver/a-importancia-da-educacao-na-recuperacao-do-condenado/154>.

FERREIRA, A. C.; SANTOS, F. H. dos; SANTOS, J. G. dos. O Método APAC e a redução da reincidência criminal: um estudo de caso da APAC de Itaúna-MG. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 131, p. 109-128, 2017.

FERREIRA, A. C.; VIEIRA, F. A.; OLIVEIRA, C. L. Análise comparativa dos custos do sistema prisional e da APAC de Itaúna/MG. **Revista de Administração, Contabilidade e Economia da FUNDACE**, Ribeirão Preto, v. 11, n. 1, pág. 51-70, 2020.

FERREIRA, L. S. G. et al. Repercussões psicológicas da privação de liberdade: uma revisão sistemática da literatura. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, 33(2), 1-10, 2017.

FERREIRA, M. M. et al. A experiência do método APAC em Minas Gerais: uma análise a partir da perspectiva dos egressos. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 29, n. 170, p. 57-82, 2020.

FERREIRA, Valdecir. **APAC: a humanização da justiça**. Belo Horizonte: APAC, 2015.

FERREIRA, Valdecir. **APAC - A humanização da Justiça**. 1 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

FERNANDES, C. A. **O método APAC como alternativa ao sistema prisional brasileiro: uma análise de sua aplicação e seus resultados.**

Monografia (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

FIGUEIREDO, L. R. de. **Direito penal: parte geral.** Saraiva, 2014.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GLOBO. **Entrevista com Valdeci Ferreira, presidente da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC).** 2019.

Recuperado de
<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/08/22/metodo-apac-reduz-em-40percent-taxa-de-reincidencia-criminal.ghml>.

G1. **FBAC defende método de ressocialização que inclui espiritualidade em presídios.** G1, Minas Gerais, 23 nov. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/11/23/fbac-defende-metodo-de-ressocializacao-que-inclui-espiritualidade-em-presidios.ghml>. Acesso em: 02 abr. 2023.

GONÇALVES, R. Tratamento humanizado no cárcere: um direito fundamental. **Revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, v. 26, n. 2, p. 123-135, 2014. Disponível em: <https://revista.trf1.jus.br/trf1/article/view/96>. Acesso em: 2 mar. 2023.

GUIMARÃES, L. V. O método APAC: um olhar sobre a visibilidade social da ressocialização. **Revista Veredas do Direito**, v. 15, n. 31, p. 215-238, 2018.

LIMA, A. C. A. et al. A experiência do método APAC na Bahia: reflexões sobre as potencialidades e limites do modelo.

Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, v. 61, n. 2, p. 707-724, 2019.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MELLO, L. M. de et al. A ressocialização do preso e o trabalho no cárcere. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, 145, 397-428, 2018.

MIRANDA, M. B. **Associação de proteção e assistência aos condenados (APAC): uma alternativa ao sistema prisional.** In: MIRANDA, Marcelo Batlouni; PHEBO, Luciana de Oliveira (orgs.). **Alternativas penais.** Belo Horizonte: Del Rey. p. 233-257, 2012.

MORAES, P. L. P. et al. Humanização do ambiente carcerário: atividades que estimulam valores humanos. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 12, n. 1, p. 394-411, jan./mar. 2017. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/8923>. Acesso em: 02 mar. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Paris, 10 dez. 1948.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Regras Mínimas para o Tratamento de Presos (Regra Mandela).** Nova Iorque: ONU, 2015.

OTTOBONI, M. **APAC: A experiência de humanização do sistema prisional**

brasileiro. Associação Internacional APAC, 2011.

PAVARINO, F. O conceito de humanização no sistema penitenciário. **Revista de Direito e Humanidades**, 9(2), 49-62, 2020.

PACHECO, D. R. et al. O método APAC como alternativa à prisão comum: estudo de caso da APAC de Itaúna/MG. **Revista Jurídica da Presidência**, v. 20, n. 143, p. 57-74, 2019.

PENNA, A. L. T. C. Edgard Morin: contribuições para o campo da pesquisa em educação. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 27, n. 1, p. 267-291, 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982011000100014. Acesso em: 02 abr. 2023.

SANTOS, A. S. A humanização do sistema prisional: o caso da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC). **Revista de**

Direitos e Garantias Fundamentais, 18(2), 273-290, 2017.

SILVA, A. R. M. et al. O método APAC e a ressocialização do apenado: análise do perfil e da reinserção social de recuperandos da APAC de Sete Lagoas. **Revista Eletrônica Direito e Política**, v. 11, n. 2, p. 266-289, 2016.

SILVA, L. da. O método morfológico de Edgard Morin: aplicação em uma pesquisa sobre formação de professores. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 25, e250023, 2020.

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782020000100509. Acesso em: 02 abr. 2023.

SILVA, R. A. A Humanização do Sistema Prisional Brasileiro: um estudo sobre a importância da ressocialização do apenado. JusNavigandi, Teresina, ano 25, 2020.

WACQUANT, L. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.